



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 20 de fevereiro de 2024.

## OFÍCIO N° 41/2024

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei nº 7, de 6 de fevereiro de 2024, tem por finalidade homenagear o Sr. Idalino Alves da Cunha, nascido e criado na comunidade de São José das Mercês, no município de Entre Rios de Minas, e que faleceu no dia 13 janeiro de 1994, neste município.

O Sr. Idalino foi casado por duas vezes, sendo pai de 18 (dezoito) filhos, sendo 6 (seis) advindos de seu primeiro matrimônio, com a Sra. Geralda Rita de Aguiar, e 12 (doze) são de sua união com a Sra. Maria Divina da Cruz. Todos os seus filhos foram criados na sua pequena propriedade situada em São José das Mercês, que hoje é habitada por 4 (quatro) deles.

Idalino prestou grande serviço à comunidade com sua habilidade de ferreiro, profissão hoje extinta. Na época, era ele quem exercia a arte da forja de ferragem dos carros de bois, tralhas para tropas, ferramentas agrícolas, ferraduras, pregos, parafusos, fechaduras e utensílios domésticos. Além da arte da forja em tenda, o Sr. Idalino também foi um mestre de folia de reis, mantendo o folclore e cultura regional, bem como alegrando as crianças com reis e pastorinhos.

Assim, entende este signatário que o Sr. Idalino Alves da Cunha merece ser homenageado por esta Casa de Leis e pelo município de Entre Rios de Minas, a fim de que se dê o seu nome à estrada que liga a comunidade de São José das Mercês à localidade do jaleco, estrada essa que corta a propriedade onde residia Sr. Idalino.

Dessa forma, espera esse subscrevante pela sensibilidade de todos os nobres pares para aprovação do presente projeto de lei que homenageará uma figura tão importante para a comunidade de São José das Mercês e para o município de Entre Rios de Minas.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
**Vereador**



## PROJETO DE LEI Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

***“Denomina logradouro público em estrada rural e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Estrada Idalino Alves da Cunha” a estrada que liga a estrada da comunidade de São José das Mercês e dá acesso a localidade denominada “Jaleco”, tendo início no ponto de coordenadas de latitude 20.60534314259243, e de longitude -44.100325547308714 e fim nas coordenadas de latitude -20.605955726424607 e de longitude -44.111376396991865

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como notificar à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e aos sistemas de georreferenciamento da presente iniciativa.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de outubro de 2021.

  
**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
Vereador



**ANEXO I**

